

“ESTADO DE ALERTA”: A SAÚDE MENTAL DOS POLICIAIS MILITARES

“STATE OF ALERT”: THE MENTAL HEALTH OF MILITARY POLICE OFFICERS



Rogerio Nogueira³⁶²



Rosane de Lima³⁶³

³⁶² Graduado em Direito, advogado militarista. Especialista em ciências criminais. Militar da reserva não remunerada. Membro relator da Comissão de Direito Militar da OAB-PR.

³⁶³ Graduada em Direito, advogada militarista e civilista, atual Diretora Executiva da Comissão de Direito Militar da OAB/PR, atual Vice Presidente da Comissão Nacional de Direito Militar da Associação Brasileira de Advogados, Pós graduada em Direito Processual Civil pela PUC/PR, Pós Graduada em Direito Militar pela

Verbo Jurídico, Especialista em Direito Militar, participou do Curso de Direito aplicável em Cenários de Conflito Armado e outras situações de violência - Direito Internacional Humanitário – Ministrado pela ENAJUM – Escola Nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados da Justiça Militar da União em parceria com o IIHL - Instituto Sanremo da Itália (2024), entre outros cursos. Email: rosane@nogueiralima.adv.br

O artigo aborda a complexa temática da saúde mental dos policiais militares, destacando a importância de uma análise abrangente que considere fatores biológicos, psicológicos e sociais. Enfatiza-se que a saúde mental não se limita ao bem-estar individual, mas está intrinsecamente ligada às condições econômicas, sociais, profissionais e religiosas do indivíduo. No contexto dos policiais militares, os transtornos mais recorrentes incluem depressão, angústia, esquizofrenia, estresse, demência e transtorno afetivo bipolar. As consequências de um agente de segurança pública doente são vastas, abrangendo desde sentimentos de tristeza e baixa autoestima até riscos para a sociedade e para si mesmo, além de problemas sociais, individuais e doenças físicas que podem abreviar a vida ou levar ao suicídio. A Constituição Federal garante o direito à saúde, incluindo a saúde mental, sendo dever do Estado promover assistência e políticas públicas para preservar a saúde mental dos policiais militares. A função do policial militar, que envolve policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, é um sacerdócio que exige dedicação e sacrifício. Os princípios da hierarquia e disciplina, pilares do direito militar, podem se tornar um fardo pesado, especialmente quando não há acatamento desses princípios, levando a processos disciplinares e judiciais que geram estresse e adoecimento. O artigo também destaca a importância de garantir condições básicas de saúde, tanto física quanto mental, aos policiais militares, desde o ingresso na corporação. A vida na caserna, com forte pressão hierárquica e situações de enfrentamento ao crime, pode levar ao adoecimento, agravado por problemas pessoais e desastres ambientais e de saúde, como a pandemia de Covid-19. A falta de valorização, a inversão de valores e a violência endêmica contribuem para o aumento de suicídios entre policiais militares, superando o número de mortes em confrontos com criminosos. É imperativo que o Estado crie políticas públicas para a proteção e promoção da saúde mental dos militares e demais profissionais da segurança pública, visando à prevenção de transtornos mentais relacionados ao exercício da profissão. A conscientização, o atendimento médico e psicológico constante, e o afastamento imediato do militar ao primeiro sinal de problema são medidas essenciais. A valorização da categoria, o acolhimento e o respeito são fundamentais para que os policiais militares se sintam amparados e respeitados, exercendo seu trabalho de excelência na prevenção e combate à criminalidade.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde Mental; Policiais Militares; Transtornos Mentais; Políticas Públicas; Segurança Pública.

The article addresses the complex issue of mental health among military police officers, highlighting the importance of a comprehensive analysis that considers biological, psychological, and social factors. It emphasizes that mental health is not limited to individual well-being but is intrinsically linked to an individual's economic, social, professional, and religious conditions. In the context of military police officers, the most common disorders include depression, anxiety, schizophrenia, stress, dementia, and bipolar affective disorder. The consequences of a mentally ill public security officer are vast, ranging from feelings of sadness and low self-esteem to risks for society and themselves, as well as social problems, individual issues, and physical diseases that may shorten life or lead to suicide. The Federal Constitution guarantees the right to health, including mental health, and it is the state's duty to promote assistance and public policies to preserve the mental health of military police officers. The role of the military police officer, which involves visible policing and the maintenance of public order, is a vocation that requires dedication and sacrifice. The principles of hierarchy and discipline, cornerstones of military law, can become a heavy burden, especially when these principles are not followed, leading to disciplinary and legal processes that generate stress and illness. The article also highlights the importance of ensuring basic health conditions, both physical and mental, for military police officers from the moment they join the force. Life in the barracks, with strong hierarchical pressure

and situations of confronting crime, can lead to illness, aggravated by personal problems and environmental and health disasters such as the Covid-19 pandemic. The lack of appreciation, the inversion of values, and endemic violence contribute to the rise of suicides among military police officers, surpassing the number of deaths in confrontations with criminals. It is imperative that the state create public policies for the protection and promotion of mental health for military personnel and other public security professionals, aiming to prevent mental disorders related to their profession. Awareness, constant medical and psychological care, and the immediate removal of the officer at the first sign of a problem are essential measures. The appreciation of the category, care, and respect are fundamental so that military police officers feel supported and respected, performing their work excellently in crime prevention and combat.

KEYWORDS: Mental Health; Military Police Officers; Mental Disorders; Public Policies; Public Security

também é de grande relevância para a sua saúde mental, existindo uma

INTRODUÇÃO

Para iniciarmos este estudo, é preciso entender que o termo “saúde mental” é complexo e não se limita ao sentimento do indivíduo isoladamente, mas sim se caracteriza pela soma de várias circunstâncias, aspectos e fatores que permeiam a vida do dito sujeito. É dizer que a análise e a conceituação do termo devem ser feitas de forma ampla e abrangente, incluindo o bem-estar da pessoa, suas possibilidades, habilidades, desafios cotidianos, bem como as formas pelas quais esse indivíduo pode contribuir para sociedade na qual está inserido.

É possível compreender, a partir dessa premissa, que a saúde mental está intimamente ligada ao bem-estar, às condições econômicas de vida, às questões sociais, profissionais, religiosas, entre outras, que estão associadas e intimamente entrelaçadas ao aspecto psicológico e emocional do ser humano.

Atentando-se a todos os aspectos supracitados, evidentemente se entende que o ambiente em que o indivíduo está inserido

irrestrita interação entre os fatores biológicos, psicológicos e sociais.

As doenças e transtornos mentais com destacada relevância e que recebem especial atenção pela sociedade no geral, atualmente, são: a depressão, o transtorno afetivo bipolar, a esquizofrenia (e outras psicoses), a demência, a deficiência intelectual e os transtornos de desenvolvimento, incluindo o autismo. Sobre a questão, Cruz (2024) elucida que:

"Na lista dos transtornos mentais, Classificação Internacional de Doenças (CID) aceita pelo Ministério do Trabalho, estão ansiedade, fobias, transtornos obsessivos compulsivos (TOC), as dependências químicas, a esquizofrenia, os mentais orgânicos como demência, a depressão, o pânico, o transtorno de estresse pós-traumático, dentre outros."

Especificamente nos casos dos policiais militares, verifica-se que os transtornos mais recorrentes são: depressão, angústia,

esquizofrenia, estresse, demência, transtorno afetivo bipolar. O diagnóstico nem sempre é fácil.

As principais consequências de um agente da segurança pública doente são sentimentos de tristeza, pessimismo e baixa autoestima, risco que ele pode representar para a sociedade e para si, os vários problemas sociais e individuais que serão acarretados, as dificuldades dentro da instituição a que pertence, além das diversas doenças físicas provenientes desse processo de sofrimento psíquico, em vista da baixa imunidade e excesso de cortisol no corpo, circunstâncias que muitas vezes abreviam sua vida ou levam o policial militar a cometer suicídio.

Entender a saúde mental como um sentimento que envolve o corpo, as emoções e a forma como interagimos com as outras pessoas demonstra a importância e a relevância do tema, de modo a entender que é preciso colaboração e esforço geral dos policiais militares e da sociedade em si, proporcionando ajuda e apoio mútuo.

No mais, a saúde, no seu mais amplo sentido, é garantia esculpida na Constituição Federal, sendo dever do Estado promover sua assistência. Essa garantia constitucional visa obrigar o Estado a adotar políticas públicas para que a saúde mental de todos, e em especial dos policiais militares, visto a importância e relevância da função, sejam preservadas. O Ministério da Saúde explica tal direito e dever constitucional:

A garantia do direito constitucional à saúde inclui o cuidado à saúde mental. É um dever do Estado brasileiro que tem a responsabilidade em oferecer condições dignas de cuidado em saúde para toda população. No Brasil, a política de

saúde mental se pauta em princípios como a desinstitucionalização, o cuidado em liberdade e os direitos humanos (Saúde [...], [202-?]).

As polícias militares dos estados, evidentemente, fazem parte da segurança pública, cuja previsão está na Constituição Federal:

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. VI - polícias penais federal, estaduais e distrital (Brasil, 1988, grifo nosso)."

O policial militar tem como função principal o policiamento ostensivo, cuja finalidade é preservar a ordem pública, sendo também força auxiliar e reserva do exército brasileiro.

Ser militar, independentemente se dos estados ou da União, é dedicar a sua vida em prol do outro, da nação; é um sacerdócio, pois ingressar na carreira é fazer um juramento de defender a sociedade com o sacrifício da própria vida se preciso for. É importante analisar os aspectos e condições mais importantes inerentes à carreira: convívio diário com o risco de morte seu e de seus colegas, fato permanente na profissão; estar juramentado a se comprometer com a própria vida; estar sujeito a preceitos rígidos da hierarquia e disciplina; ter disponibilidade permanente, ou seja, vinte e quatro horas por dia; manter-se em pleno vigor físico, incluindo a necessidade de manutenção de elevado nível de saúde física e mental. Ademais,

no início e ao longo de sua carreira, deve o policial militar passar por curso de formação com sistema de educação continuada, cumprindo com reciclagens periódicas.

Enfim, mas não menos importante, mesmo sendo transferido para a inatividade, o policial militar permanece vinculado à profissão, devendo estar pronto para qualquer convocação, salvo se na reforma. Assim, muitos entendem que “o militarismo, por si só, já é um estresse”.

Feitos tais apontamentos, falar-se-á brevemente sobre o princípio da hierarquia e disciplina, motivo que adoce mentalmente muitos militares.

Ora, os princípios da hierarquia e disciplina são considerados os pilares do direito militar e podem ser encontrados nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal da República:

"As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes (Brasil, 1988, grifo nosso)."

Hierarquia é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das forças armadas e das forças auxiliares. Essa ordenação se dá por posto ou graduação, conforme a antiguidade. Respeitar a hierarquia é o mesmo que dizer que se acata a sequência de autoridade.

Já a disciplina, segundo Jorge Cesar de Assis (2022), “é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o

organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo”.

Compreendidos tais princípios, é possível afirmar que o militar deve seguir rigorosamente rígidas disciplina e obediência, transformando sua farda num pesado fardo.

O binômio hierarquia e disciplina é um mecanismo de controle da tropa, ou seja, os militares são submetidos a rigoroso controle para que a sociedade e os indivíduos tenham a garantia constitucional da paz social. A problemática reside muitas vezes no não acatamento desses princípios pelos militares, que acabam por desviar sua conduta e ferir os valores que devem preservar, cometendo crimes ou infrações disciplinares.

Ao infringir o regulamento castrense e ser submetido a processos disciplinares e judiciais, o policial militar será punido, caso comprovada sua culpa e dependendo das circunstâncias, com seu desligamento da tropa ou sua condenação criminal para cumprimento de pena, ou ambas, na maioria das vezes. Porém, até que se tenha uma solução para o caso em ambas as esferas, o militar sofre um estresse enorme, visto que é difícil manter sua saúde mental intacta respondendo a um processo.

Acaba adoecendo física e mentalmente. No mais, ainda que se tenha desviado do caminho, muitos têm anos de carreira, prepararam-se para o ingresso e não sabem como, caso sejam desligados, farão para sobreviver e manter suas famílias.

Então, pensa-se: *“Mas ele está respondendo a um processo, deve arcar com sua conduta negligente”*. Ora, a questão aqui discutida, é: o que fazer se ele for absolvido da imputação? Se for condenado sendo inocente? Se a pena a ele imposta for desproporcional ao ato praticado, visto que a decisão administrativa cabe ao comandante, de forma discricionária?

Por mais que o objetivo de qualquer processo, quer administrativo, quer judicial, seja chegar-se à verdade real, não é o que acontece sempre! O processo administrativo ou judicial visa à aplicação da lei ao caso concreto, baseando-se na verdade que, não raras vezes, não é alcançada de forma absoluta. Entre outras questões, “fazer justiça” e “aplicar o direito” são atos absolutamente distintos.

No mais, sabe-se que o estresse é comum no ambiente militar, podendo desencadear diversos problemas psicológicos e episódios depressivos. É comum que o militar seja submetido a uma forte pressão hierárquica, além, claro, de situações inevitáveis atreladas à sua função, como operações de enfrentamento ao crime, que causam gigante desgaste físico e emocional a todos os envolvidos. Esse desgaste gera a possibilidade de o indivíduo perder o controle de suas ações, seja dentro da caserna, seja fora dela, em razão dos distúrbios graves psicológicos que sofre, facilitando a prática de atos que, caso estivesse em plena consciência e em bom estado de saúde mental, não ocorreriam.

No mais, infelizmente é comum que o militar, por força dessa soma de fatores, torna-se dependente de álcool e drogas. Dessarte, é

perceptível que, se o estado psicofisiológico do militar não estiver saudável, ele se tornará uma bomba-relógio, um perigo para si e para os outros.

A pressão hierárquica abusiva existe e é comprovada, havendo pesquisas realizadas cujo objeto é a demonstração de que soldados e cabos são os que mais atentam contra as próprias vidas, pois estão na base da hierarquia militar e sofrem muito com as humilhações por seus superiores.

É dever do Estado garantir aos policiais condições básicas de saúde, tanto física quanto mental. É imperioso ressaltar, aliás, que, quando do ingresso na corporação, o policial militar passa por diversos testes e exames, entre os quais estão os de sanidade mental e aptidão física, de forma que seu ingresso somente será permitido caso seja considerado apto. Portanto, não pode ter nenhuma moléstia capaz de comprometer sua saúde mental e física, no momento de ingresso, de forma que, sendo todos os ingressantes plenamente sãos, é a vida na caserna que muitas vezes o adoece, especialmente quando o tratamento adequado não é oferecido pelo Estado.

Nessa senda, para além da atividade militar, é sabido que doenças mentais, como a depressão, são normalmente causadas por alguma situação perturbadora ou estressante que ocorre na vida do indivíduo, como morte de um familiar, problemas financeiros, doença ou divórcio. Acontecimentos marcantes também são causas frequentes de depressão, principalmente aquelas situações que favorecem o estresse prolongado. Assim, a situação se agrava no caso do militar, justamente porque, para além da sua

atividade, que já é extremamente estressante, há as questões da sua vida cotidiana.

A depressão é um dos grandes males da atualidade. Como dito acima, são diversas as razões que levam uma pessoa a esse estado, como o estresse, falta de tempo para atividades de lazer, nervosismo, doença, solidão e má alimentação. O fato é que não se trata tão somente de um problema psicológico, visto que outras consequências podem ocorrer. Uma pessoa deprimida apresenta sintomas comuns: estresse excessivo, sofre de insônia, tem aumento ou perda exagerada de apetite e fica triste por qualquer coisa. Considerados o “mal do século”, depressão, estresse e ansiedade são fatores de risco para as demais doenças, pois diminuem a imunidade da pessoa, tornando-a mais vulnerável.

Para além da sua vida pessoal e vivência na caserna, o policial militar, estando a linha de frente, nas ruas combatendo a criminalidade, tem alta carga de estresse inerente ao perigo que enfrenta todos os dias, as mortes e crimes que presencia, causando males de toda a ordem. Vivemos num país cujos índices de violência são assombrosos em quase todas as grandes cidades. Todos os dias esses militares se deparam com diversos crimes, como homicídios, estupros, roubos, furtos.

O Brasil tem 28% (vinte e oito por cento) da população em situação de pobreza, e a violência é uma das suas consequências, pois muitos roubam para comer e sustentar suas famílias. Outros mais já nascem num contexto de pobreza extrema, em que estudar não é sequer cogitado. Sem estudo, sem educação, o que resta?

Vários se tornam reféns do crime organizado, em especial no contexto do tráfico de drogas, aumentando a criminalidade. É uma questão social complexa de resolução não imediata.

Assim, o militar está inserido num contexto de pobreza (favelas e comunidades onde a violência impera), em que as leis não punem (hoje ele prende, amanhã a justiça solta), o Estado não o valoriza como deveria (ausência de prevenção e atendimento efetivo para saúde mental e perseguição velada), com vivência na caserna onde o respeito aos seus pares e aos subordinados não é observado, e há uma completa inversão de valores, na qual se criminaliza a polícia e se vitimiza o bandido. Num país cujo número de militares mortos em confronto é gigantesco, em que o marginal é mais bem armado que a polícia, tendo que enterrar seu companheiro de farda, adoecer é uma consequência.

Não se pode perder de vista que, além de todas as questões aqui expostas, tanto aquelas inerentes à função do militar quanto as problemáticas atreladas aos problemas particulares da vida de cada indivíduo, temos que enfrentar em iguais condições os desastres e fenômenos nem um pouco comuns, acontecidos nos últimos tempos, como é o caso da pandemia.

Veja, foi uma pandemia que parou o mundo. Vivemos dois anos (2020 e 2021) de uma verdadeira roleta-russa, sem saber quem seria o “escolhido” da vez. A morte nunca ficou tão evidente e certa. Assistimos a todos, civis e militares, morrendo aos montes, sem nem sequer ter a oportunidade de atendimento e tratamento,

talvez cura. Assistimos a pessoas despedindo-se dos seus entes queridos sem velório, muitas foram enterradas em valas comuns. Caminhões frigoríficos em frente aos hospitais. Idosos, doentes e crianças morreram; atletas morreram; políticos morreram; celebridades e pessoas comuns morreram, independentemente de cor, raça, idade ou condição financeira. A explicação? Não se tem até hoje!

Os problemas de saúde mental aumentaram gravemente nesse período, tanto que o país é considerado a nação mais ansiosa do mundo e a quinta mais depressiva, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) (Brasil [...], 2019).

As consequências da pandemia de Covid-19, como o sofrimento de perdas familiares, o sentimento de medo, a falta de socialização e a instabilidade no trabalho, contribuíram para aumentar o nível de estresse dos brasileiros, seja de qual profissão fossem. Assim como os profissionais ligados à saúde, a segurança pública também não podia parar, então o medo de contaminação era iminente, impactando a tropa. À proporção que a pandemia aumentava, crescia também o sofrimento com doenças mentais pelos cidadãos e profissionais.

A realidade vivenciada pelos policiais militares na pandemia aumentou a tensão e o estresse, pois, como não podia ser diferente, foram integrados aos grupos de trabalho essenciais naquele momento, mantendo suas atividades de policiamento. Não bastando, sofreram também com a sobrecarga de trabalho, pois tinham que controlar a circulação de pessoas

fora dos horários permitidos, fiscalizar comércios, bares e restaurantes, fiscalizar se os decretos e portarias estaduais estavam sendo obedecidos. Questões ambientais, como os desastres de Mariana (MG) e Brumadinho (MG), que tiveram atuação direta dos Bombeiros Militares, também foram marcantes.

Ainda, em 2024, os militares prestaram socorro nas enchentes no Rio Grande do Sul, como nunca visto. Houve uma comunhão de esforços para atuar na tragédia que afetou centenas de milhares de pessoas e animais. As cenas foram chocantes e tiraram muitos de casa. Não muito longe, vivemos hoje outra situação preocupante, o Brasil queimando e a baixa qualidade do ar.

As questões postas acima demonstram que os desastres ambientais, sociais e de saúde são enquadrados no contexto das causas para doenças da população comum e dos policiais militares, pois dos efeitos de tais circunstâncias ninguém pode fugir.

Além das questões que afetam a saúde mental dos militares, é preciso compreender que, para ser policial militar, a pessoa passa por diversos cursos e por treinamento específico para lidar com situações de risco, mas a forma com que cada um vai lidar com a questão é muito pessoal.

Não é uma receita de bolo! O ingresso na corporação já exige do militar um juramento comprometedor. A missão de garantir a lei e a ordem numa sociedade marcada pela violência, com sacrifício da própria vida, a meu ver, aproxima-se de uma sentença de morte.

Existe uma necessidade gritante de atendimento médico e psicológico constante,

afastamento imediato do militar ao primeiro sinal de problema e aceitação desse militar sem medo de perseguição e represálias para que os problemas internos não piores e se tornem seu maior inimigo.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstram que o número de suicídios é alarmante entre policiais militares, acendendo-se uma luz vermelha. O número de militares atentando contra a própria vida em serviço ou de folga, pela primeira vez na história, supera o número de mortes por confrontos com criminosos (Barros; Lima, 2024): “Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que 110 policiais militares e civis da ativa tiraram a própria vida em 2023, enquanto 107 morreram em combate – 46 casos no decorrer do trabalho e 61 durante os ‘bicos’”.

Não se pode deixar de considerar que vivemos uma “guerra” entre facções criminosas querendo tomar o poder e o controle de comunidades, grandes e pequenas. Presenciamos todos os dias nos jornais locais ou nacionais os confrontos envolvendo a polícia e as ditas facções. O Rio de Janeiro, por exemplo, está tomado pelas facções, que estão inserindo-se em todos os Três Poderes. Essa intensificação no combate ao tráfico de drogas reflete o número de militares doentes, pois temos a bandidagem poderosamente armada, mostrando ser letal se confrontada, ainda que pela polícia. A verdade é que vivemos em meio a essa violência endêmica, e o militar em confronto permanente para detê-la.

O sentimento do militar em face da criminalidade muitas vezes é de grande

impotência, acarretando depressão profunda. É certo que o número de suicídios mostra a falha do Poder Público e da saúde na proteção e valorização do policial.

No que tange ao dever do Estado de proteger a saúde mental desses agentes, atendendo ao comando constitucional, deve-se garantir em primeiro lugar condições adequadas de trabalho, assim como pleno acesso a serviços de saúde mental. É preciso criar políticas públicas com essa finalidade, criar leis para a proteção e promoção da saúde mental aos militares e demais profissionais da segurança pública, visando à prevenção de transtornos mentais relacionados ao exercício da profissão.

Assim, adotando medidas preventivas e disponibilizando tratamento aos doentes, será possível mudar o quadro alarmante de militares adoecidos, reduzindo a incidência de transtornos mentais e protegendo a vida não só desses profissionais, mas de toda a sociedade.

É necessário desmistificar a doença, com campanhas de conscientização, palestras nos quartéis etc. O militar muitas vezes não assume sua doença por medo de ser considerado fraco e ser “perseguido” pelo seu superior hierárquico, pois, na sua cabeça, diante da missão militar e de seu treinamento, acredita que militar não pode esmorecer. Ao menor sinal de instabilidade emocional, deve ser retirado das ruas, desarmado e tratado.

Porém, é preciso entender que, além de toda a pressão da função, da violência na qual está inserido diariamente, tem suas vidas, seus problemas pessoais para lidar. Tem conta para

pagar, filhos para criar. Muitas vezes contrai dívidas, vicia-se em álcool e drogas. O militar é um ser humano dotado de direito como qualquer outro, sujeito a problemas cotidianos como qualquer outro, e pode, sim, ficar doente! O militar precisa ser valorizado!

Ao escutar os policiais e suas percepções, compreende-se que as manifestações de impotência e insatisfação derivam eventualmente do fato de se considerarem relativamente abandonados pelo Poder Público e pressionados por vários meios sociais.

CONCLUSÃO

Enfim, deve-se ter uma conscientização do Estado e dos comandos das Polícias Militares, com o intuito de conscientizar-se da problemática aqui retratada e aprofundar-se nas formas de enfrentamento efetivo das doenças mentais, transformando principalmente as instituições em ambientes mais saudáveis. É fato que, sem o apoio do comando e da tropa, o sofrimento só aumenta e acaba o militar dando fim à sua dor abreviando sua vida.

Por fim, o quadro é alarmante e pede intervenção urgente do Estado. É preciso que os comandantes e administradores militares, em conjunto, assim como a população, valorizem a categoria, para que se sintam acolhidos e respeitados, pois exercem um trabalho de

excelência prevenindo e combatendo a criminalidade. Um policial armado sem condições psicológicas coloca em risco a sua vida e a de todos à sua volta. Estamos em estado de alerta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Jorge C. Estatuto dos Militares Comentado: Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2022.

BARROS, Eduarda M.; LIMA, Ludmilla. Casos de suicídio entre policiais dispararam no Brasil e acendem alerta. Veja, São Paulo, n. 2905, 2024.

BRASIL é o país mais ansioso do mundo, segundo a OMS. Exame, 5 jun. 2019. Disponível em: <https://exame.com/ciencia/brasil-e-o-pais-mais-ansioso-do-mundo-segundo-a-oms/>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

CRUZ, Wellerson H. A saúde mental dos agentes de segurança pública. Jus Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-saude-mental-dos-agentes-de-seguranca-publica/1630178796>. Acesso em: 10 set. 2024.

O TEMPO. Policiais morrem mais de suicídio do que em confronto: 'quem é o inimigo'? Contagem, MG: 2024.

SAÚDE Mental. Mistério da Saúde, Brasília, [202-?]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-mental>. Acesso em: 10 set. 2024.